

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA REMUNERADA

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e representada pelo Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, concede, observados os termos das normas vigentes, Bolsa de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ ao discente FELIPE SAMUEL SANTANA FERREIRA, CPF 076.816.736-10, RG 14862614, Matrícula 162050116, e-mail felipesamuel844@gmail.com, telefone (32) 99978-4334, para atuar como MONITOR da disciplina estatística básica, junto ao Curso de Zootecnia, sob a orientação da docente Carla Regina Guimarães Brighenti, de acordo com as condições seguintes:

- 1. O período de vigência da MONITORIA e da concessão da BOLSA DE ENSINO E APRENDIZAGEM será de 08/04/2023 a 08/07/2023.
- 2. O valor mensal da BOLSA é de R\$240,00, podendo ser fracionado em razão do número de dias trabalhados.
- 3. O MONITOR fica sujeito ao regime efetivo de trabalho de 12 horas semanais, em horário fixado pelo docente orientador.
- 4. O MONITOR, no horário de trabalho, fica obrigado a desenvolver o plano de trabalho proposto pelo docente orientador, sob sua orientação.
- 5. É de responsabilidade do MONITOR cadastrar os dados bancários no sistema e fazer sempre as devidas atualizações.
- O MONITOR fica obrigado a apresentar ao docente orientador relatório das atividades desenvolvidas durante o período da MONITORIA, que será avaliado por este para posterior certificação.
- 7. O MONITOR aceita a BOLSA que lhe é concedida, sem restrição, e concorda com todos os seus termos e condições.
- 8. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UFSJ e o MONITOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das previstas neste termo.
- 9. O docente orientador é responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste Termo, comprometendo-se a informar o Coordenador do Curso de Zootecnia o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas ou a desistência do monitor.
- 10. O Coordenador do Curso de Zootecnia fica solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste Termo, comprometendo-se a comunicar ao Setor de Apoio Acadêmico (SEACA-PROEN) qualquer condição que implique no cancelamento deste Termo.

É vedado aos monitores:

- 1. ministrar aulas regulares em substituição a docente orientador e/ou docente orientadora;
- 2. corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;
- 3. lançar notas ou preencher diários no sistema;
- 4. substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;
- 5. exercer atividades insalubres;
- 6. executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes.



TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA REMUNERADA

São João del Rei, 04 de abril de 2023